



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 04 de setembro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1038 /2025

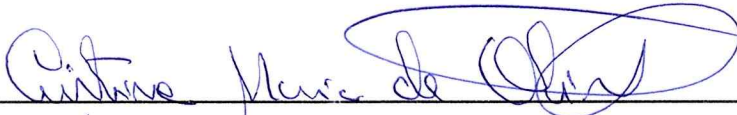
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, viabilize a Implantação de Biodigestores para atender Localidades onde não existe Rede de Esgoto, neste Município.**

Justificativa

Diversas comunidades em nosso município ainda não contam com rede coletora de esgoto, o que compromete a qualidade de vida dos moradores, gera riscos de contaminação do solo e das águas, além de causar sérios impactos ambientais.

O uso de biodigestores se apresenta como uma solução viável, sustentável e de baixo custo, capaz de tratar o esgoto doméstico de maneira eficiente, além de possibilitar o aproveitamento do biogás e de biofertilizantes, colaborando para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições sanitárias dessas localidades.

A implantação dessa tecnologia, além de atender a uma necessidade urgente de saneamento básico, contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à saúde, saneamento e meio ambiente.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

04/09/2025
Mikael dos Santos
Agente
Câmara Municipal
Itabaiana